

LEI Nº 5.056, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui a "Semana Municipal de Prevenção à Insuficiência Renal Crônica e atenção ao Paciente Renal Crônico", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a Semana Municipal de Prevenção à Insuficiência Renal Crônica e Atenção ao Paciente Renal Crônico, a ser realizada na última semana de abril de cada ano.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção à Insuficiência Renal Crônica e Atenção ao Paciente Renal Crônico tem por objetivo conscientizar a população do Município de Juazeiro do Norte, através de procedimentos informativos, educativos e organizados sobre a importância da prevenção de doenças renais, da atenção ao paciente renal crônico e da doação de rins.

Art. 3º A Semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, de forma direta e/ou em parceria com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana.

Parágrafo único – A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por meio de sua Secretaria de Saúde ou equivalente, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Prevenção à Insuficiência Renal Crônica e Atenção ao Paciente Renal Crônico.

Art. 4º A Semana de que trata esta Lei será incluída no calendário oficial do município e realizada anualmente.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (VINTE) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).////////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Adauto Araújo Ramos

Coautoria: Vereador Damian Lima Calú, Vereadora Jacqueline Ferreira Gouveia,
Vereadora Auricélia Bezerra